



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 09/89

Barueri, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apre-
ciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Mu-
nicipal a executar, para particulares comprovadamente carentes, a título gracio-
so, os serviços de transporte de mudanças e retiradas de terras de lotes, nas
condições que especifica.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, os serviços
mais solicitados por particulares, designadamente os mais carentes, da Prefeitu-
ra são os pertinentes a transporte de mudanças e de retirada de terras, visto
que, para tanto, necessitam de veículos e equipamentos cujas locações estão in-
teiramente fora do alcance dos mesmos.

Muitas das vezes, tais pedidos são, inclusive, enca-
minhados por intermédio de Vereadores.

Sucede, todavia, que, até esta data, a Administra-
ção não dispõe de normas que, sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura,
permitam atender os pedidos em questão, sem maiores ônus para a particular ca-
rente.

A circunstância acima apontada, como é evidente, obsta a que o Administrador, na maioria das vezes, passa dar atendimento às solicitações, mesmo sabedor de que o particular não tem condições de arcar com as decorrentes despesas, a fim de não se caracterizar eventual favorecimento 'pessoal.

A presente propositura, destarte, têm por objetivo, exatamente, normalizar a prestação de tais serviços, em caráter gracioso, para particulares carentes, de forma a que possam estes, desde que haja disponibili-
dade de equipamentos, ser atendidos pela Municipalidade em absoluta observância à lei.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

O alto alcance do projeto de lei e seu caráter de interesse público são manifestos, razão pela qual dispensáveis maiores justificativas para fundamentar a aprovação.

Atenciosamente.

C. A. Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito -

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE
BARUERI-SP

